

PORTARIA Nº 04/2024

“Concede gratificação ao Sr. Gabriel Perrone, RG – 44.031.670-4, em virtude de atividades desenvolvidas junto ao IMPREV, não inerentes ao seu cargo de origem.”

Cristiano dos Santos Monteiro, Gestor do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2778/2009, combinada com a Lei Municipal nº 2913/2010, e

Considerando que o IMPREV não possui estrutura administrativa que comporte quantidade significativa de recursos humanos, o que geraria ônus aos seus cofres, sendo designado através do Decreto Municipal n.º 7.268 de 23 de abril de 2024, o Sr. Gabriel Perrone, para desenvolver as atividades de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns - Pregoeiro.

Considerando que as atribuições ora estabelecidas à funcionária pública geram responsabilidade e encargos adicionais, além daqueles já desenvolvidas no seu cargo de origem, sendo possível o pagamento, como forma de compensação, de uma gratificação legalmente instituída;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Artigo 1º) - Fica concedida ao Sr. Gabriel Perrone, RG – 44.031.670-4, gratificação equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal n.º. 2.778, de 2 de junho de 2009.

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro
Artigo 2º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro/SP, 02 de maio de 2024.

CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO

GESTOR IMPREV